



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Av. Emílio Menechelli, 670 - Vila Salomão Sabbag - CEP 17471-320 - DUARTINA-SP
Fone: (14) 3282-1018 - E-mail: camara@duartina.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO nº 307

“Dispõe sobre o julgamento das Contas do Exercício Econômico-Financeiro de 2018 da Prefeitura Municipal de Duartina, nos termos que especifica”.

A Mesa da Câmara Municipal de Duartina, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER que o Plenário desta Casa APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Exercício Econômico-Financeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, de responsabilidade do Prefeito Aderaldo Pereira de Souza Junior.

Art. 2º - Fica APROVADO o Parecer Prévio emitido em 14/07/2020 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e publicado em 07/08/2020, dos autos do Processo n.º TC-004105.989.18-0.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CM-Duartina, 18 de abril de 2022.


ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA
Presidente


CILENE APARECIDA RODRIGUES
1ª Secretária

REGISTRADO E PUBLICADO
Data Supra.


EVERALDO MARANHÃO
Diretor de Secretaria